



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 650

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 650

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 637, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os “eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder folga compensatória a servidora abaixo relacionada, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor	Cargo	Dias
Jucilene Maria Lenzoni	Coordenador	10/08/2023 e
Altomare	Pedagógico	11/08/2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 638, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de agosto de 2023, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Abraão de Souza	Carpinteiro	11-C
Decio Felipe Felix	Servente de Pedreiro	10-C
Fernando Inague	Engenheiro Civil	32-E
Maria Lucia Frizarin Esquerdo Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	12-B
Raquel Pereira de Olivera	Assistente Social	32-E

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 641, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública a seguir relacionada:

Servidor	Cargo	Portaria Concessão	Período Atual
Lucineia Matias	A.D.I.	730/2022	15/08/2023
Rodrigues Lima			

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 642, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 11 de agosto de 2023, **KEITY DAIANY MACENA GALHARDO**, RG XX.901.67X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto a “EMEF Dr. Tertuliano de Arêa Leão”, até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 01-A TE, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 650

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Michel Cristian Kuffel da Silva

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de dados de acompanhamento dos programas nacionais, bem como todos os serviços auxiliares necessários para alcançar tal objeto, incluindo treinamento para todas as unidades da atenção primária do município.

Valor Total: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Assinatura: 08/08/2023

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Processo de Dispensa nº 23/2023

.....

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO Nº 209/2013

Locatário: Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

Locador: Aurea Villar De Pieri

Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de julho de 2023.

Assinatura: 08/08/2023.

- Republicado por ter saído com incorreções.
-